



ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:

JULHO / 2026

DEPARTAMENTO/SETOR:

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:

FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

/2026

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
		1 Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	2 Plantonista: Rubiana. Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	3 Plantonista: Weber. Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	4	5
6 Plantonista: Juliana Camila. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	7 Plantonista: Paulo. Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	8 Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	9 Plantonista: Paulo. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	10 Plantonista: Weber. Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	11	12
13 Plantonista: Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	14 Plantonista: Juliana. Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	15 Plantonista: Weber. Lari Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	16 Plantonista: Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	17 Plantonista: Weber. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	18	19
20 Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	21 Plantonista: Paulo. Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	22 Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	23 Plantonista: Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	24 Plantonista: Larissa. Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	25	26
27 Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	28 Plantonista: Paulo. Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	29 Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	30 Plantonista: Rubiana. Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	31 Plantonista: Weber. Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	0	0

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por determinação da Reitoria, a dispensação deve atender em horário fixo, de 12 horas/dia, com um docente plantonista por dia, de segunda a sexta-feira, sendo vedado o plantão em feriados municipais, estaduais e nacionais.

E permitido um segundo plantonista para atender horário fixo, de 5 horas/dia, no programa Diabetes

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmacêutico
2.	2708	Daniel de Paula	Farmacêutico
3.	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmacêutico
4.	3217	Juliana Sartori Bonini	Farmacêutico
5.	52058	Larissa Sakis Bemardi	Farmacêutico
6.	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmacêutico
7.	2473	Rubiana Mara Mainardes	Farmacêutico
8.	3798	Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva	Farmacêutico

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.

2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.

3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.